ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

GABINETE DO VEREADOR

GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas

regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal,

através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de uma Faixa de

Pedestres e de Sinalização Vertical, alertando sobre a mesma, em frente ao novo

Hospital da Unimed Costa do Sol na linha verde, nos dois sentidos da via.

Justificativa: Com a implantação do novo hospital da Unimed, o fluxo de pedestres

fazendo a travessia no local irá aumentar consideravelmente. Entretanto, no local ainda

não há nenhuma sinalização que auxilie essa travessia. O local é uma via de alta

velocidade e recebemos em nosso gabinete esta pertinente solicitação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

GEORGE JARDIM

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681 E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br